



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2021.

Data: 08 de setembro de 2022.

Hora: 15hs.

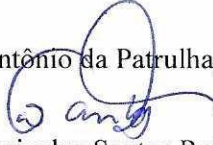
Local: Sala do Departamento de Compras.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Loriza Guimaraes de Oliveira.


Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º. 1051/2022 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios) para o Prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prédio Anexo da Prefeitura e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, conforme informações constantes no Pedido de Compra n.º 2022/607 e Termo de Referência.
- 2- Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional e comprovações de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pelas empresas Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, e Spader Engenharia Ltda estão de acordo com as exigências do certame.
- 3- Diante do exposto no item "02" desta ata, e após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão declara: INABILITADA a empresa Spader Engenharia Ltda, por apresentar declaração exigida no item 5.1.4 do edital licitatório referente a processo licitatório distinto ao em julgamento; e HABILITADA a empresa Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, por cumprir todas as exigências editalícias.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 15h e 48min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2022.


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Loriza Guimarães de Oliveira
Comissão de Licitações